



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58013-251 - João Pessoa - PB
Assessoria de Apoio ao Pleno

ATA DE SESSÃO - 030ª. SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e seis minutos nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, na Sala de Sessões Desembargador Hermes Pessoa de Oliveira, no edifício do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em Sessão Ordinária, sob a presidência da Exma. Desembargadora Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, pela ordem de antiguidade decrescente (RITRE/PB, art. 55), reuniram-se os seguintes Membros: o Exmo. Juiz José Ferreira Ramos Júnior, o Exmo. Juiz Fábio Leandro Alencar Cunha, a Exma. Juíza Maria Cristina Paiva Santiago, o Exmo. Juiz Federal Bruno Teixeira de Paiva, o Exmo. Juiz Francisco Glauberto Bezerra Júnior e o Exmo. Desembargador Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Presente o Procurador Regional Eleitoral Dr. Renan Paes Félix. A Presidente verificou o quórum e declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida foi anunciada a pauta judicial:

RECURSO ELEITORAL Nº 0600628-30.2020.6.15.0060

ORIGEM: PEDRO RÉGIS-PB

RELATOR ORIGINAL: BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA

RESUMO: Candidatura Fictícia. Cargo - Vereador

RECORRENTE: SIMAO PEDRO do NASCIMENTO REGIS, VALTER TRIGUEIRO JUNIOR e CIDADANIA - PEDRO REGIS - PB - MUNICIPAL

RECORRIDO: ANTONIO CARLOS JERONIMO da SILVA, ANTONIO CARLOS LISBOA, ANTONIO EUGENIO da SILVA FILHO, FLOREISTAN FERNANDES de ABREU, HORACIO FERREIRA da SILVA, JOSE ANTONIO da SILVA, JOSE MOREIRA de CAMPOS, LUCIANO da SILVA OLIVEIRA, VIRGINIO RIBEIRO da SILVA, SIMAO PEDRO do NASCIMENTO REGIS e VALTER TRIGUEIRO JUNIOR

RECORRIDA: ALDENI de LIMA BRAZ, MARGARIDA GUSMAO da SILVA, MIRIAM RIBEIRO dos SANTOS QUEIROZ e JARICLEIDE MARTINS da SILVA

DECISÃO: QUANTO AO RECURSO ADESIVO:PRELIMINAR DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE RECURSAL: REJEITADA. PRELIMINAR DE NULIDADE POR VIOLAÇÃO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL: APRECIADA NO MÉRITO DO RECURSO INDEPENDENTE.NO MÉRITO, RECURSO ADESIVO DESPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DECISÃO UNÂNIME, EM VOTAÇÃO COM QUÓRUM COMPLETO, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. QUANTO AO RECURSO PRINCIPAL: PRELIMINAR DE DESENTRANHAMENTO DE PROVAS PRODUZIDAS PELO PARTIDO CIDADANIA: REJEITADA. PRELIMINARES DE SUSPEIÇÃO DE TESTEMUNHAS E DE NULIDADE POR CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA: APRECIADAS NO MÉRITO RECURSAL. NO MÉRITO, O RECURSO FOI PROVIDO, MANTENDO-SE A SENTENÇA RECORRIDA QUANTO À OITIVA DAS TESTEMUNHAS, AFASTANDO-SE A ALEGAÇÃO DE NULIDADE POR CERCEAMENTO DE DEFESA E RECONHECENDO-SE A PRÁTICA DE ABUSO DE PODER CONSUBSTANCIADA NA

FRAUDE À COTA DE GÊNERO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DETERMINANDO-SE A CASSAÇÃO DOS REGISTROS E DOS DIPLOMAS DE TODOS OS CANDIDATOS PROPORCIONAIS (ELEIÇÃO 2020) VINCULADOS AO DRAP DO PARTIDO CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS/PB, COM A CONSEQUENTE ANULAÇÃO DOS VOTOS ATRIBUÍDOS À LEGENDA, BEM COMO A RETOTALIZAÇÃO DOS QUOCIENTES ELEITORAL E PARTIDÁRIO. COMUNICAÇÃO AO JUÍZO DA 60ª ZONA ELEITORAL PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO. DECLAROU-SE, AINDA, A INELEGIBILIDADE DE MIRIAM RIBEIRO DOS SANTOS QUEIROZ E ALDENI DE LIMA BRAZ PARA AS ELEIÇÕES QUE SE REALIZAREM NOS 8 (OITO) ANOS A CONTAR DA DATA DA ELEIÇÃO DE 2020. DECISÃO UNÂNIME, EM VOTAÇÃO COM QUÓRUM COMPLETO, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. SUSTENTAÇÃO ORAL DO DR. LINCOLN MENDES LIMA, PELO CIDADANIA E POR RECORRIDOS DO RECURSO PRINCIPAL, DO DR. HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE, POR SIMÃO PEDRO DO NASCIMENTO E WALTER TRIGUEIRO JUNIOR, DO DR. CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, POR ALDENI DE LIMA BRAZ E MIRIAM RIBEIRO DOS SANTOS, E DO DR. DJALMA GUSMÃO FEITOSA, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. PEDIDO DE JUNTADA DE NOTAS TAQUIGRÁFICAS DEFERIDO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600004-66.2023.6.15.0030

ORIGEM: CACIMBAS-PB

RELATOR ORIGINAL: MARIA CRISTINA PAIVA SANTIAGO

RESUMO: Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas

RECORRENTE: EDIJAN MARQUES de LIMA

DECISÃO: RECURSO DESPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. DECISÃO UNÂNIME. MANIFESTAÇÃO ORAL DO DR. HUMBERTO LUCAS JUREMA FURTADO ALVES, PELO RECORRENTE, E DO DR. RENAN PAES FÉLIX, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, RATIFICANDO O PARECER ESCRITO.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600025-40.2020.6.15.0000

ORIGEM: JOÃO PESSOA-PB

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR

RESUMO: Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas

REQUERENTE: PARTIDO VERDE, LUCIANO CARTAXO PIRES de SA, EDUARDO ARRUDA de AMORIM VIEGAS, DENIS SOARES dos SANTOS e FERNANDO ANTONIO PORTELA da CUNHA FILHO

ADVOGADA: LAURA de ALBUQUERQUE CESAR MASCENA VERAS

DECISÃO: PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO INDEFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. DECISÃO UNÂNIME MANIFESTAÇÃO ORAL DO DR. RENAN PAES FÉLIX, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, RATIFICANDO O PARECER ESCRITO.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600173-80.2022.6.15.0000

ORIGEM: JOÃO PESSOA-PB

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR

RESUMO: Regularização de Contas Anuais

REQUERENTE: PRTB - PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO, TEMISTOCLES BATISTA CAVALCANTI, ANDRE HENRIQUE PIMENTEL LUCENA, FRANCISCO TITO LUIZ FILHO e JOSE ANTONIO RODRIGUES da SILVA

DECISÃO: PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DEFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. DECISÃO UNÂNIME. MANIFESTAÇÃO ORAL DO DR. RENAN PAES FÉLIX, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, RATIFICANDO O PARECER ESCRITO.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600305-06.2023.6.15.0000

ORIGEM: CAMPINA GRANDE-PB

RELATOR ORIGINAL: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR

RESUMO: Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas. Cargo - Deputado Estadual

REQUERENTE: ROBERTO de ALMEIDA IBIAPINO

DECISÃO: PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DEFERIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. DECISÃO UNÂNIME. MANIFESTAÇÃO ORAL DO DR. RENAN PAES FÉLIX, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, RATIFICANDO O PARECER ESCRITO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PC-PP Nº 0600137-43.2019.6.15.0000

ORIGEM: JOÃO PESSOA-PB

RELATOR ORIGINAL: MARIA CRISTINA PAIVA SANTIAGO

RESUMO: Prestação de Contas - De Exercício Financeiro

EMBARGANTE: REDE SUSTENTABILIDADE - DIRETÓRIO ESTADUAL da PARAIBA

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. DECISÃO UNÂNIME.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600006-78.2024.6.15.0037

ORIGEM: POÇO DE JOSÉ DE MOURA-PB

RELATOR ORIGINAL: MARIA CRISTINA PAIVA SANTIAGO

RESUMO: Impugnação - Transferência de Domicílio Eleitoral

RECORRENTE: JOSE CARLOS da SILVA

DECISÃO: RECURSO DESPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. DECISÃO UNÂNIME. MANIFESTAÇÃO ORAL DO DR. RENAN PAES FÉLIX, PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, RATIFICANDO O PARECER ESCRITO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECCRIMELEIT Nº 0600282-56.2020.6.15.0003

ORIGEM: SANTA RITA-PB

RELATOR ORIGINAL: FÁBIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA

RESUMO: Divulgação de Fatos Inverídicos na Propaganda Eleitoral

EMBARGANTE: JOSE WELLINGTON ROBERTO

DECISÃO: EMBARGOS REJEITADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. DECISÃO UNÂNIME.

Ato contínuo, a Exma. Desembargadora Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas deu por encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos. Todos os pronunciamentos desta Reunião encontram-se arquivados Núcleo de Taquigrafia (NTAQ), deste Tribunal. Certifico ainda que em consonância com o inciso II do art. 86 do RITRE-PB, a presente ata foi lida, discutida e aprovada na 031ª. Sessão Ordinária. Para constar, eu, Secretário(a) de Sessões, mandei digitar a presente Ata, que dato e assino. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em 04 de abril de 2024.

**AGAMENILDE DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**



Documento assinado eletronicamente por Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas em 05/04/2024, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**FABIO LEANDRO DE ALENCAR CUNHA
JUIZ MEMBRO**



Documento assinado eletronicamente por Fabio Leandro de Alencar Cunha em 08/04/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA
JUIZ FEDERAL**



Documento assinado eletronicamente por Bruno Teixeira de Paiva em 09/04/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ANDRÉA RIBEIRO DE GOUVÊA
DIRETORA-GERAL**



Documento assinado eletronicamente por Andréa Ribeiro de Gouvêa em 11/04/2024, às 00:23, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1783782&crc=26623618, informando, caso não preenchido, o código verificador **1783782** e o código CRC **26623618**.